

Informações financeiras  
consolidadas *pro forma* não  
auditadas  
**Brachiosaurus 422 Participações S.A.**  
**(“MergerSub”)**

## **Conteúdo**

**Relatório de asseguração razoável do auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma não auditadas***

**Informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas**

# **Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub ")**

Relatório de Asseguração Razoável do  
Auditor Independente sobre a  
Compilação de Informações Financeiras  
Consolidadas "Pro Forma" para  
Atendimento à resolução CVM Nº 78

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO RAZOÁVEL SOBRE A COMPILAÇÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS “PRO FORMA”

Aos Administradores e Acionistas do  
Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub")  
São Paulo - SP

### **Introdução**

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas “pro forma” da Brachiosaurus 422 Participações S.A. ("MergerSub"; “Companhia”), elaboradas sob responsabilidade de sua Administração, para atendimento à Resolução nº 78, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As informações financeiras consolidadas “pro forma” compreendem o balanço patrimonial consolidado “pro forma” em 31 de dezembro de 2024 e a demonstração do resultado consolidada “pro forma” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis, com base nos quais a Administração da MergerSub”) compilou as informações financeiras consolidadas “pro forma”, estão especificados no Comunicado CTG 06 - “Apresentação de Informações Financeiras “Pro Forma””, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - “Apresentação de Informações Financeiras ‘Pro Forma’”, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e estão sumariados na nota explicativa nº 1.c às informações financeiras consolidadas “pro forma”.

As informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas pela Administração da MergerSub para ilustrar o impacto da provável transação incorporação da totalidade das ações do Atacadão em uma sociedade brasileira detida integralmente pelo Carrefour S.A e Carrefour Nederland B.V. a Brachiosaurus 422 Participações S.A. (MergerSub) - mediante a qual o Atacadão se tornará sua subsidiária integral, apresentado na nota explicativa nº 1.a, sobre o balanço patrimonial consolidado da MergerSub em 31 de dezembro de 2024 e sobre sua demonstração do resultado consolidada para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como se a transação de incorporação de ações tivesse ocorrido em 31 de dezembro 2024 (para o balanço patrimonial consolidado “pro forma”) e 1º de janeiro de 2024 (para a demonstração consolidada do resultado “pro forma”), respectivamente. Como parte desse processo, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional do Atacadão foram extraídas pela Administração das demonstrações financeiras consolidadas históricas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificações, datado de 18 de fevereiro de 2024. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da MergerSub foram extraídas pela Administração das demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 sobre as quais emitimos relatório de auditoria, sem modificações, datado de 28 de fevereiro de 2024

### **Responsabilidade da Administração da Companhia pelas informações financeiras consolidadas pro forma**

A Administração da MergerSub é a responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma” com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06, e sumariados na nota explicativa nº 1.c às informações financeiras consolidadas “pro forma”.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about)

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguarção, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

## **Nossa independência e controle de qualidade**

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das normas brasileiras NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que também consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na norma brasileira NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade, que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

## **Responsabilidades do auditor independente**

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobre se as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas pela Administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com as normas CTO 02 - Emissão de Relatório de Asseguração Razoável sobre Informações Financeiras “Pro Forma” para Cumprimento da resolução CVM nº 78 e NBC TO 3420 (R1) - "Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras ‘Pro Forma’ Incluídas em Prospecto", emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, esta última equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420 - “Assurance Reports on the Process Used to Compile Pro forma Financial Information”. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a Administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas “pro forma” com base nos critérios estabelecidos no Comunicado CTG 06, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06, e sumariados na nota explicativa nº 1.c às informações financeiras consolidadas “pro forma”.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma”, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras de todas as informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

A finalidade das informações financeiras consolidadas “pro forma” é a de exclusivamente ilustrar o impacto da provável transação de incorporações de ações sobre as informações financeiras históricas consolidadas da Companhia, como se a transação tivesse ocorrido na data mencionada anteriormente, selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos nenhuma asseguração de que o resultado real da transação de incorporação de ações em 31 de dezembro de 2024 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguração razoável sobre se as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela Administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma” oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis ao evento ou à transação e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- Os correspondentes ajustes “pro forma” proporcionam efeito apropriado a esses critérios.
- As informações financeiras consolidadas “pro forma” refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza do evento ou da transação com relação à qual as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas “pro forma”.

## Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas “pro forma” foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios definidos no Comunicado CTG 06 - “Apresentação de Informações Financeiras ‘Pro Forma’” do Conselho Federal de Contabilidade, que tem por base a Orientação Técnica OCPC 06 - “Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma”, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e sumariados na nota explicativa nº 1.c às informações financeiras consolidadas “pro forma”.


## Ênfase


Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1.c às informações financeiras consolidadas “pro forma”, que descreve que essas informações financeiras consolidadas “pro forma” devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 do Atacadão S.A. e da MergerSub, as quais foram a base para a elaboração das informações financeiras consolidadas “pro forma”. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Outros assuntos

De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório de asseguarção razoável sobre as informações financeiras consolidadas “pro forma” foi elaborado em atendimento aos requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM para ilustrar o impacto da provável incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia e não para outro fim nem nenhum outro propósito.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Fernando Stolf Litwin  
Contador  
CRC nº 1 SP 228416/O-5

**Relatório de asseguaração razoável do auditor independente sobre a  
compilação de informações financeiras consolidadas *pro forma* não  
auditadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Brachiosaurus 422 Participações S.A.

**Balço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado  
em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhões de R\$)

	<b>Brachiosaurus 422 Participações S.A.<sup>1</sup> (MergerSub)</b>	<b>ATACADÃO S.A.<sup>2</sup> Nota 2 (a)</b>	<b>Consolidado <i>Pro forma</i></b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	-	15.207	15.207
Títulos e valores mobiliários	-	1	1
Contas a receber	-	2.626	2.626
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	-	17.782	17.782
Estoques	-	12.592	12.592
Impostos a recuperar	-	1.024	1.024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	230	230
Instrumentos financeiros derivativos	-	524	524
Despesas antecipadas	-	347	347
Outras contas a receber	-	512	512
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>50.845</b>	<b>50.845</b>
Ativos mantidos para venda		365	365
		<b>51.210</b>	<b>51.210</b>
<b>Não Circulante</b>			
Contas a receber	-	7	7
Crédito ao consumidor concedido pela empresa de soluções financeiras	-	1.007	1.007
Instrumentos financeiros derivativos	-	3	3
Títulos e valores mobiliários	-	934	934
Impostos a recuperar	-	4.564	4.564
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	138	138
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	1.749	1.749
Despesas antecipadas	-	117	117
Depósitos e bloqueios judiciais	-	2.914	2.914
Outras contas a receber	-	140	140
<b>Total Realizável a Longo Prazo</b>	<b>-</b>	<b>11.573</b>	<b>11.573</b>
Propriedades para investimentos	-	580	580
Imobilizado e Ativos de direito de uso	-	30.063	30.063
Intangível	-	6.762	6.762
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>37.405</b>	<b>37.405</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>-</b>	<b>100.188</b>	<b>100.188</b>

1 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras individuais auditadas da MergerSub para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os saldos de caixa e capital social da MergerSub não estão sendo demonstrados, pois, considerando que os valores estão expressos em milhões de reais, o montante de R\$ 40,00 reais é irrelevante para apresentação.

2 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Atacadão S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**Balço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhões de R\$)

	<b>Brachiosaurus 422 Participações S.A.<sup>1</sup> (MergerSub)</b>	<b>ATACADÃO S.A.<sup>2</sup> Nota 2 (a)</b>	<b>Consolidado <i>Pro forma</i></b>
<b>Passivo Circulante</b>			
Fornecedores	-	16.839	16.839
Fornecedores - Convênios	-	3.262	3.262
Empréstimos	-	11.968	11.968
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Passivo de arrendamento	-	253	253
Operações de cartão de crédito	-	15.576	15.576
Impostos a recolher	-	731	731
Imposto de renda e contribuição social a pagar	-	73	73
Obrigações trabalhistas	-	1.206	1.206
Dividendos a pagar	-	174	174
Receita diferida	-	253	253
Outras contas a pagar	-	936	936
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>-</b>	<b>51.271</b>	<b>51.271</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Empréstimos	-	7.895	7.895
Instrumentos financeiros derivativos	-	3	3
Passivo de arrendamento	-	4.849	4.849
Operações de cartão de crédito	-	957	957
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	737	737
Provisão para perda com investimentos em controladas	-	-	-
Provisões	-	11.769	11.769
Receita diferida	-	30	30
Outras contas a pagar	-	63	63
	<b>-</b>	<b>26.303</b>	<b>26.303</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>-</b>	<b>22.614</b>	<b>22.614</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>-</b>	<b>100.188</b>	<b>100.188</b>

1 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras individuais auditadas da MergerSub para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os saldos de caixa e capital social da MergerSub não estão sendo demonstrados, pois, considerando que os valores estão expressos em milhões de reais, o montante de R\$ 40,00 reais é irrelevante para apresentação.

2 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Atacadão S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**Demonstração do resultado consolidado *pro forma* não auditado em 31 de dezembro de 2024**

(Em milhões de R\$)

	<b>Brachiosaurus 422 Participações S.A.<sup>1</sup> (MergerSub)</b>	<b>ATACADÃOS.A<sup>2</sup> Nota 2 (a)</b>	<b>Consolidado <i>Pro forma</i></b>
Vendas líquidas	-	109.311	109.311
Outras receitas	-	6.325	6.325
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>-</b>	<b>115.636</b>	<b>115.636</b>
Custo das mercadorias vendidas, dos serviços prestados e das operações financeiras	-	(94.461)	(94.461)
<b>Lucro bruto</b>	<b>-</b>	<b>21.175</b>	<b>21.175</b>
Receitas (despesas)	-		
Vendas, gerais e administrativas	-	(14.767)	(14.767)
Depreciação e amortização	-	(1.760)	(1.760)
Resultado de equivalência patrimonial	-	(2)	(2)
Outras receitas (despesas)	-	(375)	(375)
<b>Lucro antes das despesas financeiras líquidas e impostos</b>	<b>-</b>	<b>4.271</b>	<b>4.271</b>
Receitas financeiras	-	1.938	1.938
Despesas financeiras	-	(4.702)	(4.702)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>-</b>	<b>(2.764)</b>	<b>(2.764)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>-</b>	<b>1.507</b>	<b>1.507</b>
Imposto de renda e contribuição social	-		
Corrente	-	(714)	(714)
Diferido	-	1.147	1.147
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>-</b>	<b>1.940</b>	<b>1.940</b>

1 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras individuais auditadas da MergerSub para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A MergerSub não teve transações que impactaram o seu resultado no período findo e por isso não foram demonstrados saldos no quadro.

2 - Esta informação é derivada das demonstrações financeiras consolidadas auditadas do Atacadão S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

## **Notas explicativas da administração às informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas**

(Em milhões de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### **1. Descrição da transação e base para elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditado**

#### **(a) Descrição da transação**

Em 11 de fevereiro de 2025, mediante aprovação dos Conselhos de Administração do Carrefour S.A. ("CSA") e do ATACADÃO S.A. (B3: CRFB3) ("Atacadão"), celebrou um *Merger of Shares Agreement* (Contrato de Incorporação de Ações) ("Acordo") com o Carrefour S.A. ("CSA"), controlador do Atacadão, e o Carrefour Nederland B.V. ("CNBV"), sociedade integralmente detida pelo CSA, que estabelece os principais termos de condições de uma reorganização societária para unificação das bases acionárias do Atacadão e do CSA ("Transação").

A Transação proposta será implementada por meio da (i) incorporação da totalidade das ações de emissão do Atacadão em uma sociedade brasileira detida integralmente pelo CSA e CNBV a Brachiosaurus 422 Participações S.A. (daqui em diante também denominado como "MergerSub" e/ou Companhia) mediante a qual o Atacadão se tornará subsidiária integral da MergerSub, nos termos dos artigos 223 a 227, 252 e 264 da Lei das S.A., com a atribuição de ações preferenciais classe A, classe B ou classe C emitidas pela MergerSub ("Ações Resgatáveis") aos titulares de ações da Atacadão, em troca das ações incorporadas ("Incorporação de Ações"); seguida do (ii) resgate obrigatório de todas as Ações Resgatáveis.

Em decorrência da Incorporação de Ações, cada 1 (uma) ação ordinária de emissão do Atacadão será substituída por 1 (uma) Ação Resgatável Classe A, Classe B ou Classe C de emissão da MergerSub, escritural e sem valor nominal, sendo que a escolha da classe de Ações Resgatáveis ficará a critério de cada acionista, durante o Período de Opção descrito abaixo.

Sujeito às premissas descritas no Acordo, a relação de troca foi determinada de modo que, na data de fechamento da Transação, as Ações Resgatáveis serão resgatadas ("Resgate de Ações") da seguinte forma ("Relação de Troca"):

1. quantidade em dinheiro: cada 1 (uma) Ação Resgatável Classe A ("Ação Classe A"), será resgatada mediante pagamento em dinheiro ao seu titular de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos);

2. combinação de quantidade em dinheiro com ações ordinárias de emissão da CSA: cada uma (1) Ação Resgatável Classe B ("Ação Classe B"), será resgatada mediante (i) a entrega de, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,0454545454545455<sup>1</sup> ações ordinárias de emissão do CSA, admitidas à negociação na Bolsa de Valores de Paris ("Ações CSA" e "Euronext Paris", respectivamente); ou (b) 0,0454545454545455<sup>1</sup> BDR<sup>2</sup> emitido no contexto da transação por meio de um programa de BDR

<sup>1</sup> Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 22,00 ações ordinárias de emissão da Atacadão.

<sup>2</sup> Cada um (1) BDR será lastreado por uma (1) Ação CSA.

patrocinado Nível 1; e (ii) o pagamento em dinheiro, ao seu titular, de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); e

3. apenas ações: cada uma (1) Ação Resgatável Classe C ("Ação Classe C"), será resgatada mediante a entrega, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,0909090909090909<sup>1</sup> Ação CSA; ou (b) 0,0909090909090909 BDR.

A relação de troca de ações e os demais termos e condições da Transação foram negociados por um Comitê Especial Independente ("Comitê Independente") nomeado pelo Conselho de Administração do Atacadão, nos termos do Parecer de Orientação da CVM nº 35, de 1º de setembro de 2008 ("Parecer de Orientação 35"). No processo de avaliação da Transação, o Comitê Independente contratou Machado Meyer, Sendacz e Opice Advogados e Rothschild & Co para atuarem como seus assessores. Além disso, o Comitê Independente recebeu uma *fairness opinion* (parecer) emitida pelo Rothschild & Co Brasil Ltda., indicando que a Relação de Troca é considerada financeiramente justa.

Período de Opção: Os Acionistas do Atacadão terão um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia útil (na cidade de São Paulo, Brasil) seguinte à data da Assembleia Geral Extraordinária do Atacadão, para exercer sua opção de receber Ações Classe A, Ações Classe B ou Ações Classe C. Cada acionista terá o direito de optar por receber uma única classe de ações como contrapartida das suas ações do Atacadão.

A Transação atende aos interesses do Atacadão e de seus respectivos acionistas, na medida em que:

- (1) oferece a todos os acionistas do Atacadão a oportunidade de assegurar liquidez em termos justos e atrativos (prêmio de 32,4% em relação ao preço médio ponderado por volume (VWAP - volume-weighted average price) das ações do Atacadão no mês anterior a 10 de fevereiro de 2025 e um prêmio de 27,3% sobre a relação de troca (i.e., o quociente entre o preço por ação da Atacadão e de CSA) assumindo o VWAP para o mesmo período e a taxa oficial de câmbio divulgada pelo Banco Central do Brasil em 10 de fevereiro de 2025;
- (2) fornece a todos os acionistas do Atacadão a opção de migrar para o CSA, líder global do varejo de alimentos, ao mesmo tempo em que mantém exposição indireta ao Atacadão;
- (3) fornece à administração do Atacadão maior capacidade para focar exclusivamente nas operações principais e contribuir ainda mais para a estratégia do grupo de continuar a oferecer retorno superior aos acionistas.

A Transação está sujeita à aprovação em assembleia geral extraordinária do Atacadão ("AGE"), a ser convocada oportunamente pelo seu Conselho de Administração, que deverá incluir (i) a aprovação da Transação e a dispensa do requerimento de obter a listagem da MergerSub no segmento Novo Mercado da B3, em uma deliberação especial a ser tomada pela maioria das ações em circulação do Atacadão presentes na AGE, para fins de adoção da recomendação de aprovação pela maioria os acionistas não controladores prevista no Parecer de Orientação 35 e cumprimento do art. 46, parágrafo único do Regulamento do Novo Mercado, e, condicionada à aprovação do item (i) acima, (ii) a aprovação da Transação pelos acionistas representando pelo menos 50% das ações com direito a voto do Atacadão, para fins do artigo 252, parágrafo 2º da Lei das S.A. e do seu estatuto social.

---

<sup>1</sup> Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 11,00 ações ordinárias emitidas pela Atacadão.

Dessa forma, a Administração pretende submeter a Incorporação de Ações à deliberação pela respectiva assembleia geral de acionistas, por meio de Proposta da Administração, acompanhada dos documentos pertinentes à transação de incorporação de ações, incluindo essas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, nos termos da resolução CVM nº 78.

O propósito das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas é ilustrar os efeitos da transação de incorporações como se tivessem sido concluídos, demonstrando assim a consolidação integral das informações financeiras do Atacadão pela MergerSub.

## **(b) Passos da transação**

Abaixo foram exemplificados os passos da transação de incorporação de ações supramencionados que resultaram na elaboração das informações financeiras *pro forma* não auditadas considerando a consolidação das informações financeiras do Atacadão pela MergerSub. Foram ilustrados abaixo cada um dos passos considerando as premissas a seguir:

Premissas:

a) Os acionistas optarão por ações resgatáveis preferenciais classe A, com exceção da Acionista Península que já manifestou previamente seu interesse em converter a totalidade das ações que detém no Atacadão S.A. em ações da classe C da MergerSub, conforme "press release" do Carrefour S.A em 11 de fevereiro de 2025.

b) Para estimativa da construção do caixa para liquidação da transação, descritos na nota 2A, consideramos o total de ações detidas por minoritários, com exceção do acionista Península conforme descrito no item a) acima.

c) Para estimar a quantidade de ações a serem entregues, descritos abaixo, em todos os cenários o Acionista Península receberá ações Classe C.

d) Para estimar a contraprestação ofertada em dinheiro, consideramos o total de ações detidas por minoritários, com exceção do acionista Península conforme descrito na nota a) acima.

e) Todas as transações contábeis foram realizadas a custo, dado que se trata do mesmo grupo econômico, assim não sendo aplicado os preceitos do CPC 15 – Combinação de negócios.

## **(i) Aporte de capital na MergerSub**

Com o objetivo de constituir o caixa total para liquidação da transação, a MergerSub receberá de sua controladora direta, o montante necessário através de aporte de capital.

	<u>Relação de troca - Ações resgatáveis</u>		
	<u>Classe A</u>	<u>Classe B</u>	<u>Classe C</u>
Número total de ações ordinárias na data da Transação	532.664.283	532.664.283	532.664.283
Recebimento pelos acionistas, para cada Ação Resgatável da MergerSub, do valor de R\$ (Em R\$)	7,70	3,85	-
<b>Valor estimado da contraprestação apurado pelo valor em caixa (Em milhões de Reais - R\$)</b>	<b>4.102</b>	<b>2.051</b>	-

Os acionistas receberão, para cada Ação Classe A da MergerSub, o valor de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), totalizando R\$ 4.102 milhões, o qual não sofrerá atualização até a data de fechamento da Transação. Este pagamento em caixa será

realizado em uma única parcela, em moeda corrente nacional. Se estes acionistas optarem por receber Ações Classe B ao invés de Ações Classe A, o valor por ação seria de R\$3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), totalizando R\$2.051 milhões. Os acionistas que optarem por receber Ações Classe C não terão contraprestação em dinheiro no contexto da Transação.

## **(ii) Incorporação das ações do Atacadão S.A.**

Mediante aprovação dos Conselhos de Administração do Carrefour S.A. (CSA) e do Atacadão, será celebrado um Merger of Shares Agreement (Contrato de Incorporação de Ações) ("Acordo") com a CSA, controladora do Atacadão, e o Carrefour Nederland B.V., sociedade integralmente detida pelo CSA ("CNBV"), que estabelece os principais termos e condições de uma reorganização societária para unificação das bases acionárias do Atacadão. Se a Transação for concluída, o Atacadão se tornará uma subsidiária integral da MergerSub.

De acordo com os termos e sujeito às condições estabelecidas no Acordo de Associação, cada ação do Atacadão emitida e em circulação imediatamente antes da consumação da transação será automaticamente transferida para a MergerSub, em troca de uma ação preferencial resgatável, conforme descrito abaixo:

Cenário 1 (resgate total em dinheiro): cada 1 (uma) Ação Resgatável Classe A ("Ação Classe A"), será resgatada mediante pagamento em dinheiro ao seu titular de R\$7,70 (sete reais e setenta centavos).

Cenário 2 (resgate em dinheiro e em ações): cada uma (1) Ação Resgatável Classe B ("Ação Classe B"), será resgatada mediante (i) a entrega de, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,0454545454545455<sup>1</sup> ações ordinárias de emissão do CSA, admitidas à negociação na Bolsa de Valores de Paris ("Ações CSA" e "Euronext Paris", respectivamente); ou (b) 0,0454545454545455<sup>1</sup> BDR<sup>2</sup> emitido no contexto da transação por meio de um programa de BDR patrocinado Nível 1; e (ii) o pagamento em dinheiro, ao seu titular, de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); e

Cenário 3 (resgate em ações): cada uma (1) Ação Resgatável Classe C ("Ação Classe C"), será resgatada mediante a entrega, a critério exclusivo de seu titular, (a) 0,0909090909090909<sup>3</sup> Ação CSA; ou (b) 0,0909090909090909 BDR.

Abaixo composição dos valores da transação por cenário, onde em qualquer um dos cenários a controladora da MergerSub efetuará o aporte de capital necessário para efetivação da transação:

---

<sup>1</sup> Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 22,00 ações ordinárias de emissão do Atacadão.

<sup>2</sup> Cada um (1) BDR será lastreado por uma (1) Ação CSA.

<sup>3</sup> Ou seja, uma (1) Ação CSA ou um (1) BDR lastreado em uma (1) Ação CSA será entregue para cada 11,00 ações ordinárias emitidas pelo Atacadão.

	<b>Relação de troca - Ações resgatáveis</b>		
	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Quantidade total de ações a serem aportadas	154.159.454	686.823.737	686.823.737
Fator a ser recebido pelos acionistas	0,09	0,06	0,09
<b>Quantidade de ações a serem entregues</b>	<b>14.014.496</b>	<b>38.226.509</b>	<b>62.438.522</b>
Preço da ação CSA em 31 de dezembro de 2024, em EURO	13,73	13,73	13,73
Conversão do euro em 31 de dezembro de 2024, em R\$	6,39	6,39	6,39
Preço da ação CSA em 31 de dezembro de 2024, em REAIS	87,73	87,73	87,73
<b>Contraprestação ofertada em entrega de ações CSA, em milhões de R\$</b>	<b>1.230</b>	<b>3.354</b>	<b>5.478</b>
Quantidade total de ações a serem aportadas	532.664.283	532.664.283	532.664.283
Valor por ação a receber em dinheiro, em R\$	7,70	3,85	-
<b>Contraprestação ofertada em dinheiro, em milhões de R\$</b>	<b>4.102</b>	<b>2.051</b>	<b>-</b>
<b>Contraprestação total, em milhões de R\$</b>	<b>5.331</b>	<b>5.405</b>	<b>5.478</b>
<b>Preço total por ação, em R\$</b>	<b>7,76</b>	<b>7,87</b>	<b>7,98</b>

### (iii) Resgate de ações preferenciais

Os acionistas da MergerSub, que passaram a deter as ações preferenciais resgatáveis Classe A, imediatamente após a incorporação de ações da MergerSub, resgatam em dinheiro essas ações pelo seu valor integral no total de R\$ 4.102 milhões e as ações preferenciais são canceladas.

Os passos da transação mencionados não exigem ajustes nas demonstrações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, pois apenas mostram a aquisição de controle integral da MergerSub pelo Atacadão. Como as demonstrações *pro forma* não auditadas ilustram a transação incorporação das ações concluída, onde a MergerSub consolida integralmente o Atacadão, todas as transações intragrupo são eliminadas, mantendo assim os números consolidados *pro forma* não auditados consistentes com as demonstrações financeiras históricas do Atacadão.

### (c) Base de elaboração das informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram compiladas de acordo com o Comunicado Técnico CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma, equivalente a Orientação Técnica OCPC 06 - Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma*.

Essas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas utilizando critérios contábeis para refletir a transação de incorporação de ações a valor de custo, por ser realizada dentro do mesmo grupo econômico (intragrupo), conforme os pronunciamentos contábeis vigentes do Comitê.

Adicionalmente, destacamos que as informações financeiras *pro forma* não auditadas não incluem ajustes baseados em estimativas e julgamentos como as práticas e decisões operacionais da administração.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas aqui apresentadas se baseiam:

- (i) nas demonstrações financeiras individuais históricas da "MergerSub" - Brachiosaurus 422 Participações S.A., uma entidade "holding" sem operações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, auditadas, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), que emitiu relatório

em 28 de fevereiro de 2025, sem ressalvas. Para fins de consolidação das demonstrações financeiras *pro forma*, ressaltamos que não há diferenças entre os saldos da MergerSub considerando as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), dessa forma não havendo necessidade de ajustes *pro forma* para compilação das informações.

- (ii) nas demonstrações financeiras consolidadas históricas do Atacadão S.A., referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. ("Deloitte"), que emitiu relatório em 18 de fevereiro de 2025, sem ressalvas;

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram compiladas pela Administração da MergerSub para ilustrar o impacto da provável incorporação da totalidade das ações de emissão do Atacadão em uma sociedade brasileira detida integralmente pelo CSA e CNBV ("MergerSub" - Brachiosaurus 422 Participações S.A.) mediante a qual o Atacadão se tornará subsidiária integral da MergerSub, sobre o balanço patrimonial consolidado da MergerSub como se a Transação tivesse ocorrido em 31 de dezembro 2024 e para demonstrações do resultado consolidado em 01 de janeiro de 2024.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 são baseadas em premissas consideradas razoáveis pela Administração, devendo ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas históricas do Atacadão e das demonstrações financeiras da MergerSub.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram apresentadas apenas para fins ilustrativos da transação de incorporação de ações. Elas não pretendem representar os reais resultados consolidados das operações ou a posição financeira da MergerSub se a transação proposta tivesse ocorrido nas datas assumidas. Além disso, não são indicativas dos resultados das operações em períodos futuros ou da posição financeira. Ademais, cabe destacar que tais informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas não refletem, por exemplo, planejamentos tributários, custos incrementais inerentes à nova estrutura ou qualquer possível benefício/ônus gerado pela transação.

A Transação ainda se encontra sujeita a condições suspensivas, sendo necessário a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, sendo a potencial Transação classificada como provável à luz do OCPC06. O balanço patrimonial consolidado *pro forma* não auditado, considerando seu objetivo, pressupõe que a contraprestação devida pela transação já teria sido paga na incorporação das ações do Atacadão se a transação tivesse ocorrido na data de 31 de dezembro de 2024.

Essas informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram aprovadas pela diretoria em 28 de fevereiro de 2025.

## **2. Ajustes *pro forma***

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas do Atacadão e da individual da MergerSub em 31 de dezembro de 2024. Os ajustes *pro forma* são baseados em informações atualmente disponíveis e certas estimativas e premissas e, portanto, os efeitos reais dessas transações serão diferentes dos ajustes *pro forma* aqui definidos.

As demonstrações financeiras individuais históricas foram ajustadas para dar efeito aos eventos *pro forma* que são (i) diretamente atribuíveis à transação de incorporação de ações, (ii) factualmente suportáveis, e (iii) e que se espera ter um impacto recorrente sobre os resultados consolidados das operações.

A nota explicativa a seguir fornece maiores detalhes dos referidos ajustes.

## **Nota Explicativa da administração às informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas**

### **Nota A – Ajuste da transação *pro forma***

O presente ajuste *pro forma* tem como objetivo refletir a consolidação do Atacadão pela MergerSub, resultante da incorporação de ações. Essa transação de incorporação de ações consiste na consolidação integral dos ativos, passivos e operações nas demonstrações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas do Atacadão pela sua controladora a MergerSub.

A transação de incorporação de ações foi realizada entre entidades sob controle comum, ou seja, para fins contábeis, qualifica-se como uma transação dentro do mesmo grupo econômico. Portanto, não reflete ajuste a valor justo de ativos e passivos registrados contabilmente, uma vez que para esse tipo de transação não se aplicam os requerimentos do CPC 15 – Combinação de Negócios. Nesse sentido, considerando a conclusão da transação de incorporação de ações, o único ajuste *pro forma* necessário foi a consolidação das demonstrações financeiras consolidadas históricas do Atacadão com a MergerSub.

As informações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas foram preparadas com o pressuposto de que a MergerSub passou a deter o controle integral do Atacadão, conforme exigido pelas normas contábeis do CPC 36 (Demonstrações Financeiras Consolidadas), consolidando assim sua subsidiária direta, o Atacadão S.A.

Esses ajustes são meramente ilustrativos e não representam quaisquer impactos efetivos nas demonstrações contábeis históricas auditadas da MergerSub e Atacadão S.A, sendo elaborados apenas para fins de melhor compreensão dos efeitos da transação sobre a estrutura patrimonial e os resultados das informações financeiras consolidadas *pro forma* da MergerSub.

Não foram identificados outros ajustes *pro forma* relevantes que impactassem as demonstrações financeiras consolidadas *pro forma* não auditadas, além do reflexo da consolidação do Atacadão pela MergerSub.

\* \* \*